



cofen
Conselho Federal de
enfermagem

AVISO

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução COFEN nº 242/2000, com fundamento nas disposições contidas no art. 6º, *caput*, da Resolução COFEN nº 355/2009, que aprovou o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, **torna público a todos os Enfermeiros da Federação Brasileira** a quem possa interessar que no **dia 09 de janeiro de 2012**, estará publicando no Diário Oficial da União; e, nos dias **09, 10 e 11 de janeiro do mesmo ano**, publicará em jornal de grande circulação, o **EDITAL ELEITORAL Nº 01, convocando a Assembléia Geral de Delegados Regionais para as eleições destinadas à composição do Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM para o triênio 2012/2015**. Ao Enfermeiro a quem possa interessar, esclarece que os requisitos e as condições mínimas necessárias para participar das eleições do COFEN estão estabelecidas na Resolução nº 355/2009, que se encontra no endereço eletrônico do Cofen (www.portalcofen.gov.br). Brasília, 07 de dezembro de 2011.


Dr. Manoel Carlos Neri da Silva

Presidente